



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2005

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 287, do Regimento Interno.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º - O artigo 287, do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 287. A Comissão Examinadora, designada pelo Conselho de Administração, será constituída por (3) três Desembargadores Federais do Tribunal, um Professor da Faculdade de Direito de uma das Universidades Federais da região e um Advogado militante, inscrito em uma das Seccionais da OAB da região, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§1º. O Conselho de Administração poderá, em casos especiais, designar Juiz Federal para integrar a Comissão Examinadora em uma das vagas próprias de Desembargador Federal.

§2º. A seleção do representante de uma das faculdades de Direito será feita através de sorteio, em sessão, previamente designada para esse fim, excluindo-se de sua participação a Faculdade que já tenha indicado Professores para integrarem a referida comissão, como titular e suplente, de modo a garantir-se um rodízio entre tais órgãos.

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação

Sala de Sessões, 1º de junho de 2005

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente

Desembargador Federal RIDALVO COSTA

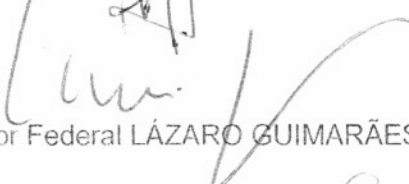


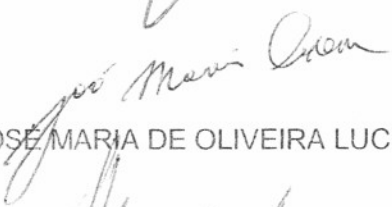
Poder Judiciário

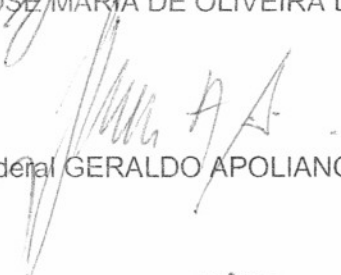
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

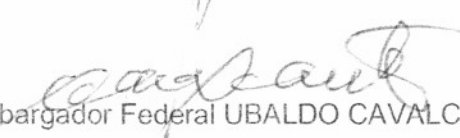
EMENDA REGIMENTAL Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2005

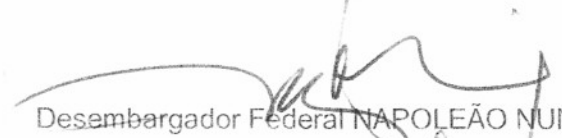

Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA


Desembargador Federal LÁZARO GUIMARÃES


Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA


Desembargador Federal GERALDO APOLIANO


Desembargador Federal UBALDO CAVALCANTE


Desembargador Federal NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO


Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Corregedor


Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS





Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2005

Desembargador Federal MARCELO NAVARRO

Desembargador Federal IVAN LIRA
(Convocado)

Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO
(Convocado)

Desembargador Federal FREDERICO AZÉVEDO
(Convocado)